



COMUNICAÇÃO INTERNA

Novo Oriente/CE, 05 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Ordenador de despesas
Novo Oriente - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00012.20240305/0003-62, pelo(a) Sr(a). ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA, Ordenador de Despesa do(a) Câmara Municipal de Novo Oriente, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com Aquisição de lanches, refeições, agua mineral, sucos e refrigerantes destinados a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 35.359,50 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), 1201.01.031.0001.2.065 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 35.359,50 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

SAMUEL COSTA XAVIER
RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO